EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SETUR
AÇÃO	23.695.155.2636 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO
OBJETIVO	GARANTIR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRA O EXERCÍCIO DE 2025 DAS SEGUINTES METAS: - PROMOVER E/OU APOIAR 100% DOS EVENTOS LIGADOS AO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO NATAL - PROMOVER 8 EVENTOS DE FOMENTO AO RESGATE HISTÓRICO DA CIDADE DO NATAL
VALOR	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEHARPE
AÇÃO	15.451.156.1036 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
VALOR	R$ 1.642.000,00

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos com o objetivo de garantir o fortalecimento do fluxo turístico do Município de Natal, como parte da Ação 23.695.155.2636.

JUSTIFICATIVA

A medida é de extrema relevância, com o objetivo de fortalecer o fluxo turístico da cidade de Natal, buscando garantir a execução orçamentária, promovendo eventos que fomentem o os valores históricos e culturais da cidade.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora